MENSAGEM Nº 008 -GP/2024 Em, 08 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 213.661,45** (Duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em atendimento ao Instituto de Previdência de Nova Mamoré – IPRENOM, o motivo de tal solicitação é devido a necessidades de complementação da taxa de administração que passou de 3% (Três por cento) para 3,60% (Três inteiros e sessenta décimos por cento) sobre o valor da remuneração de contribuição dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício anterior), conforme **Art. 1º da Lei nº 2.054 de 20 de dezembro de 2023**. . Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

ID: 3024 e CRC: 104AE5D7

PROJETO DE LEI Nº 008 GP/2024 Em 08 de fevereiro de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R$ 213.661,45** (Duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em atendimento ao Instituto de Previdência de Nova Mamoré – IPRENOM, o motivo de tal solicitação é devido a necessidades de complementação da taxa de administração que passou de 3% (Três por cento) para 3,60% (Três inteiros e sessenta décimos por cento) sobre o valor da remuneração de contribuição dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício anterior), conforme **Art. 1º da Lei nº 2.054 de 20 de dezembro de 2023**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.10.00		**INSTITUTO DE PREVIDÊNIA**	
09.272.0025.1160		**Aquisição de bens Móveis**	
4.4.90.52	**F:** 171	Equipamentos e material Permanente	20.000,00
09.272.0025.2089		**Manut. das atividades do IPRENOM**	
3.3.90.14	**F:** 176	Diárias	15.000,00
3.3.90.30	**F:** 177	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.33	**F:** 178	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00
3.3.90.39	**F:** 180	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	123.661,45
TOTAL			**213.661,45**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

ID: 3024 e CRC: 1D4AE5D7

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 08 de fevereiro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**8**	**09/02/2024**

ID: **3024**
CRC: **444AF5D7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **09/02/2024 10:59:43** Finalização: **09/02/2024 11:03:42**

Processo Documento

MD5: **86E824F4193EFA58BEDA6A7CC87510E6**

SHA256: **A3901C24E40D75B912ABD071E0E7E287A6FD3E73B956B5F14F919B21A417A9AD**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	09/02/2024 11:01:49

ASSUNTOS

SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	09/02/2024 11:03:28

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	09/02/2024 11:11:54
VALDENISE ALVES DE SOUZA	09/02/2024 12:56:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	09/02/2024 11:29:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 3024 e o CRC 444AF5D7.